

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018****EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**Suplementar Anexo I:

Órgão : 53000 Ministério da Integração Nacional

U.O : 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- No Estado do Ceará

Funcional Programática: 15.2442029.7K66.0023

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.0000.00 (um milhão de reais).

Cancelamento Anexo I:

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

UO: 53101– Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: Publicidade de Utilidade Pública - Nacional

Funcional Programática: 14.422.20812807.0001

GND: 3

Mod. 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente suplementação, visa o fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte, em municípios no Estado do Ceará.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE****Data: 24/abril/2018**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.